

LEI Nº 437/2026, DE 01 JULHO DE 2026.

Institui o Torneio Intermunicipal Colônia Vôlei no Calendário Oficial de Eventos do Município de Colônia do Gurgueia – PI e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o **Torneio Intermunicipal Colônia Vôlei**, a ser realizado anualmente, preferencialmente na quarta semana do mês de julho.

Art. 2º O Torneio Intermunicipal Colônia Vôlei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Colônia do Gurgueia – PI.

Art. 3º Constituem objetivos do Torneio:

- I – incentivar a prática esportiva e hábitos saudáveis;
- II – promover a integração entre os Municípios participantes;
- III – estimular o intercâmbio esportivo, cultural e social;
- IV – valorizar os atletas locais e amadores;
- V – fomentar o lazer e a convivência comunitária;
- VI – fortalecer as políticas públicas voltadas ao esporte.

Art. 4º O Poder Executivo poderá apoiar institucionalmente a realização do evento, observadas a conveniência administrativa, a disponibilidade orçamentária e a legislação vigente.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI

TERMO DE SANÇÃO

Eu, **LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a presente Lei aprovada pela Câmara Municipal de Colônia do Gurgueia – PI, que **Institui o Torneio Intermunicipal Colônia Vôlei no Calendário Oficial de Eventos do Município de Colônia do Gurgueia – PI e dá outras providências.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia – PI, em 01 de julho de 2026.

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal